



CERTIDÃO DA ATA DA 98ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de agosto de 2023, às 10h. A reunião foi realizada por videoconferência.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Thiago Rosa da Luz e Sr. João Luiz de Ávila. **Ausência justificada:** Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira e Sr. Gerson Luiz Schwerdt. **Presente os convidados:** Sr. Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sra. Izabel da Fonseca Cavalcante, Diretora de Planejamento Estratégico da SCPAR Porto de Imbituba S.A., cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. Presente a Secretária de Governança Corporativa: Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Autorizar a criação de cargo comissionado de assessor especial de inteligência e segurança portuária, bem como aprovar a alteração do regimento interno, plano de cargos comissionados e organograma; 2. Esclarecimentos referente comunicação da Ouvidoria 1143/2023 do TCE/SC constante nos autos SCPAR 890/2023.

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. 1. **Autorizar a criação de cargo comissionado de assessor especial de inteligência e segurança portuária, bem como aprovar a alteração do regimento interno, plano de cargos comissionados e organograma:** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a Palavra o Diretor Alexandre discorreu sobre a Nota de Encaminhamento nº 056/2023, a qual trata sobre a criação de cargo comissionado de assessor especial de inteligência e segurança portuária, bem como aprovar o regimento interno, plano de cargos comissionados e organograma. O Diretor Alexandre explicou que a criação do cargo de Assessor Especial de Inteligência e Segurança Portuária se dá pela necessidade de mitigar os riscos relacionados ao descumprimento do ISPS Code, de normativos e regras dos órgãos intervenientes, haja vista que são matérias de alta complexidade, que requerem uma pessoa dedicada exclusivamente para este tema. Desta forma será realizada formalização do termo de cessão do servidor federal junto ao Ministério da Justiça, fundamentado na Lei 8.112/90. Além disso, a autoridade portuária necessita de *expertise* para integração das ações das Gerências de Operações, de Tecnologia da Informação, Unidade de Segurança com a Polícia Federal e com a Receita Federal. Essa *expertise* também será muito utilizada para adequações do alfandegamento do Porto de Imbituba e dos terminais arrendados, propondo sugestões e recomendando melhorias. É de interesse estratégico da SCPAR Porto de Imbituba ser referência e conformidade nos aspectos de *Security*, através da utilização de

1-3

Certidão da Ata da 98ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.08.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 25/08/2023

Arquivamento 20238170608 Protocolo 238170608 de 28/08/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324681248600526

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/08/2023



técnicas de inteligência para a tomada de decisão relacionadas à segurança portuária. A Assessoria Especial de Inteligência e Segurança Portuária ficará responsável pelo estudo de ações de melhoria de planos de segurança portuária e contingência, em conformidade com as normativas da Receita Federal, Polícia Federal e o código internacional para a proteção de navios e instalações portuárias (ISPS Code). Realizará avaliações de risco de segurança para identificar vulnerabilidades e ameaças no ambiente portuário, propondo medidas corretivas e preventivas. Desenvolverá parcerias e protocolos de cooperação com a Polícia Federal e Receita Federal para fortalecimento da segurança portuária e a troca de informações relevantes. Atuará como ponto focal no estabelecimento de um canal de comunicação e integração às áreas de operações, tecnologia da informação, unidade de segurança, Receita Federal e Polícia Federal para aprimorar aspectos relacionados à segurança portuária e ao alandamento do porto e dos terminais portuários. Também será responsável pela elaboração de relatórios de inteligência com base em dados coletados, auxiliando na tomada de decisões estratégicas. Além de tudo, será de competência da assessoria em questão, firmar acordos de Cooperação Técnica com órgãos intervenientes. Destacou sobre ações e operações da Polícia Federal ocorridas no Porto do Rio Grande do Sul, onde através desta constatou-se que o Porto de Imbituba passou a integrar a rota do tráfico internacional. Por fim, informou que no processo PIMB 2652/2023 consta parecer jurídico, parecer de disponibilidade financeira e orçamentária e nota técnica. Após ampla discussão e sanada todas as dúvidas, o CONSAD aprovou, unanimemente, a criação de cargo comissionado de assessor especial de inteligência e segurança portuária, bem como a alteração do regimento interno, plano de cargos comissionados e organograma. Encaminhar o processo para validação do Grupo Gestor do Governo – GGG. Prosseguindo, o presidente do CONSAD passou ao item 2 da ordem do dia. **2. Esclarecimentos referente comunicação da Ouvidoria 1143/2023 do TCE/SC constante nos autos SCPAR 890/2023:** Primeiramente, o sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, esclareceu que a modalidade de contratação escolhida para o objeto foi a semi-integrada, conforme dispõe o art. 42 da Lei Federal nº 13.303/2016. Destacou também que via de regra, portanto, há expressa possibilidade legal de alteração do Projeto Básico da obra, desde que, alternativamente, seja demonstrada a superioridade das inovações em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução e de facilidade de manutenção ou operação. Além do mencionado acima, informou que a empresa contratada para Fiscalização do Projeto (Estel), conforme dispõe o próprio Termo de Referência que embasou a sua contratação deverá ter pleno conhecimento dos Projetos Básicos de engenharia para a recuperação e reforço estrutural do Cais 3 do Porto de Imbituba, objeto desta licitação. O edital da Recuperação e do Reforço do Cais 3, Edital nº 049/2021, já está disponível no site de Licitações do Porto e tem abertura da sessão no dia 02 de fevereiro de 2022. Com efeito, sem prejuízo das análises técnicas por parte das equipes de engenharia e aprovação pelas autoridades contratantes, tanto a lei quanto os termos de referência fazem menção à possibilidade de alterações nos projetos básico e executivo. No que tange à exequibilidade da proposta, o sr. Christiano Lopes de Oliveira salientou que o Regulamento de Licitações da SCPAR Porto de Imbituba S.A. replica o que determina o art. 56 da Lei Federal nº 13.303/2016. De mais a mais, para fins de resposta ao órgão de controle (TCE/SC) e de acordo com as poucas informações trazidas pelo Representante, temos que, caso seja efetuada alguma alteração nos projetos, entende-se que esta se dará estritamente nos termos da lei e após a análise e aprovação por todos os órgãos técnicos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Importante ainda destacar que a equipe técnica de engenharia e infraestrutura, está analisando as modificações propostas, conforme vem sendo tratado em reuniões ordinárias semanalmente. Por fim, o sr. Christiano Lopes de Oliveira, Diretor de Assuntos

2-3

Certidão da Ata da 98ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.08.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 25/08/2023

Arquivamento 20238170608 Protocolo 238170608 de 28/08/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324681248600526

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/08/2023

Regulatórios e Jurídicos finalizou sua fala convidando um representante da SCPAR Participações e Parcerias e do Tribunal de Contas do Estado para participarem das reuniões mencionadas acima que ocorrem semanalmente, nas quartas-feiras, com as empresas: SCPAR, CEJEN e Estel.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 18 de agosto de 2023.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sra. Camila Martinez Menes, Sr. Fernando Moretti Teixeira, Sr. Thiago Rosa da Luz, Sr. João Luiz de Ávila, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

3-3

Certidão da Ata da 98ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.08.2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/08/2023

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 25/08/2023

Arquivamento 20238170608 Protocolo 238170608 de 28/08/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324681248600526

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



238170608

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	238170608 - 28/08/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023
SOB N: 20238170608

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 25/08/2023 às 15:03:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/08/2023

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 25/08/2023

Arquivamento 20238170608 Protocolo 238170608 de 28/08/2023 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 324681248600526

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral